



Urbanizadora
Municipal S.A.

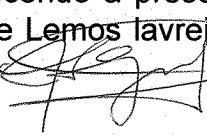
www.urbam.com.br

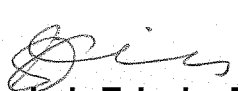
URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM
CNPJ nº 45.693.777/0001-17
Insc. Estadual 645.033.117.110
NIRE 353.000.54571

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
24/10/2019

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezenove (24/10/2019), às nove horas (9h00min), em cumprimento às disposições estatutárias, reuniram-se na sede da **URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM**, estabelecida à Rua Ricardo Edwards, nº 100, Vila Industrial, neste Município, os membros do Conselho Fiscal, Senhores João Luiz Teixeira Pinto, Erllin Souza Monteiro e Eduardo Matos Spinosa. A reunião foi realizada na presença do senhor Marcos Alexandre de Oliveira, Presidente do Conselho de Administração, da senhora Aline Aparecida Almeida Moura, Contadora da Empresa e da senhora Fernanda Toledo Gottsfritz Coelho de Lemos, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob o número 140.506, para secretariá-lo, com a seguinte pauta: **a) Análise e apreciação do balancete e demais demonstrações financeiras do terceiro trimestre do Exercício de 2019, b) Análise da proposta para alteração do Estatuto Social em seu artigo 176, Capítulo XV e emissão de Parecer e c) Outros Assuntos.** O Sr. Marcos Alexandre de Oliveira iniciou a sessão e passou ao item a) da pauta, análise e apreciação do balancete e demais demonstrações financeiras do segundo trimestre de 2019. O Presidente apresentou suas considerações a respeito do resultado do balancete obtido até aquela data e passou a palavra à Contadora da Empresa para que fizesse uma apresentação geral sobre o mesmo. Em seguida, a sessão foi aberta para análise e debates, onde foram solicitados alguns esclarecimentos. Tendo sido esclarecidas as dúvidas e nada mais havendo a comentar, o Conselho Fiscal, por unanimidade decidiu pela aprovação do resultado obtido. Na sequência, **passou-se ao item b) da pauta, ou seja, proposta para alteração do Estatuto Social em seu artigo 176, Capítulo XV e emissão de Parecer.** Assim, explanou aos presentes que após aplicação de esforços e implementação de ações visando a boa gestão da Sociedade, foi possível efetivar-se a compensação do prejuízo acumulado remanescente de 2018, que já vinha sendo compensado com os exercícios anteriores, uma vez que o resultado do Exercício de 2016 resultou no prejuízo de R\$ 14.531.049,72 (quatorze milhões, quinhentos e trinta e um mil, quarenta e nove reais e setenta e dois centavos). Diante deste cenário, cabe à Sociedade a manutenção da sua saúde financeira e econômica, sem olvidar da obrigatoriedade prevista no art. 189 da Lei 6.404, de 1976, que refere-se à compensação dos prejuízos acumulados, o que já ocorreu conforme acima exposto e de obrigações a fazer, como por exemplo, as do Loteamento "Parque Tecnológico", uma vez que há necessidade de concluir-se as obras do Loteamento, especialmente em razão de existência de Termo de



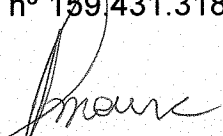
Ajustamento de Conduta firmado em 19 de julho de 2018 e respectivo cronograma físico-financeiro, o qual deve ser cumprido até novembro de 2020. Deste modo, esclareceu que há necessidade de adequar o Estatuto Social, para constituir Reserva Estatutária com a finalidade de garantir a manutenção do nível de investimento, de capitalização, obrigações a fazer e obrigações judiciais, cuja parcela sobre o saldo do lucro líquido a ser destinada, será definida em Assembleia Geral Ordinária, até o limite de 80% (oitenta por cento) do capital social. Após ponderações e esclarecimentos de dúvidas, o Conselho Fiscal, por unanimidade, manifestou-se favorável à alteração estatutária consequente, por esta atender aos interesses e objetivos sociais da Companhia, decidindo então pela aprovação da proposta apresentada e recomendando à Assembleia Geral a sua aprovação, exarando seu parecer, Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Urbanizadora Municipal S/A – URBAM, tendo examinado a proposta da Administração quanto a alteração do Estatuto Social em seu artigo 176, Capítulo XV, somos favoráveis à alteração estatutária consequente, já que esta atende aos interesses e os objetivos sociais da Companhia. Dando prosseguimento à reunião, passou-se ao item **c) Outros assuntos**. Como não houve interesse dos Conselheiros Fiscais em fazer o uso da palavra, o presidente da sessão deu então por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos. Ato contínuo, eu, Fernanda Toledo Gottsfritz Coelho de Lemos lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi devidamente assinada.  São José dos Campos, 24 de outubro de 2019.


João Luiz Teixeira Pinto
Conselheiro Fiscal Titular
CPF nº 207.554.308-91


Erllin Souza Monteiro
Conselheiro Fiscal Titular
CPF nº 941.037.636-04


Eduardo Matos Spínosa
Conselheiro Fiscal Titular
CPF nº 214.656.718-03


Marcos Alexandre de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração
CPF nº 159.431.318-09


Aline Aparecida Almeida Moura
Contadora da Empresa
CPF nº 287.249.488-02



URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM
Rua Ricardo Edwards, 100

CNPJ: 45.693.777/0001-17 - I.E.: 645.033.117.110

BALANÇO PATRIMONIAL 2019						
ATIVO		1º TRIMESTRE/19	2º TRIMESTRE/19	3º TRIMESTRE/19	PASSIVO	
CIRCULANTE					CIRCULANTE	
Caixa e Equivalentes de Caixa	38.959.014,77	42.907.797,16	47.550.258,89		Fornecedores	36.666.660,72
Contas a Receber	8.372.997,33	10.787.438,89	19.457.513,05		Salários e Encargos Sociais	10.041.163,08
Impostos e Contrib. a Compensar	23.726.666,52	24.648.246,96	19.901.577,73		Obrigações Fiscais e Sociais	1.978.216,19
Adiantamento a Funcionários	2.890.962,20	3.383.887,32	1.235.910,43		Financiamentos /Parcelamentos	2.390.356,72
Outros Créditos	777.378,14	1.026.119,04	3.534.462,39		Férias/13º Salário	776.261,07
Estoques	2.347.505,66	2.028.614,06	2.256.575,22		Outras Contas a pagar	20.389.951,02
Despesas do Exercício Seguinte	779.112,89	948.741,52	1.093.944,89			1.090.712,64
	64.392,03	84.749,37	70.275,18			
NÃO CIRCULANTE					NÃO CIRCULANTE	
Depósitos Judiciais	58.711.929,06	58.420.003,36	57.310.617,45		Contingências Trabalhistas/Cíveis	19.668.345,44
Impostos Diferidos	1.304.504,06	1.212.386,34	1.235.009,80		Fornecedores - Longo Prazo	5.189.820,62
Investimentos	1.758.539,01	1.639.480,70	1.456.318,27			14.478.524,82
Imobilizado	15.373.825,77	15.685.049,29	14.757.178,05		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Intangível	39.927.473,44	39.548.235,77	39.567.758,54		Capital Social	41.335.937,67
	347.586,78	334.851,26	294.352,79		Prejuízo Acumulado	40.947.128,86
					Lucro/Prejuízo do Exercício	(738.775,28)
						1.127.584,09
TOTAL DO ATIVO		97.670.943,83	101.327.800,52	104.860.876,34	TOTAL DO PASSIVO	97.670.943,83
						101.327.800,52
						104.860.876,34

Aline Ap. Almeida Moura
Gerente de Contabilidade
URBAM

José Nélson Sobrinho
Diretor Presidente
URBAM